



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

INDICAÇÃO Nº 462/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, propondo a criação dos Jogos Olímpicos dos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de promover integração, saúde e valorização dos profissionais do serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais por meio da prática esportiva, da integração entre as diversas secretarias e do incentivo à saúde e ao bem-estar físico e mental. Os Jogos Olímpicos dos Servidores seriam compostos por modalidades esportivas coletivas e individuais, podendo ser adaptadas à realidade local e à infraestrutura esportiva disponível. Além de estimular hábitos saudáveis, o evento fortalecerá o espírito de equipe, o respeito mútuo e o senso de pertencimento ao serviço público municipal. A iniciativa poderá ainda contar com parcerias com as secretarias de Esporte, Saúde e Educação, contribuindo para uma organização eficiente.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 16 de junho de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto

(Ór. Everaldo Filho) Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL RECEBIDO EM 16 106 125

Funcionario